

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Ofício nº. 177/2017/CMT

Tijucas/SC, 07 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito Municipal
Tijucas - SC

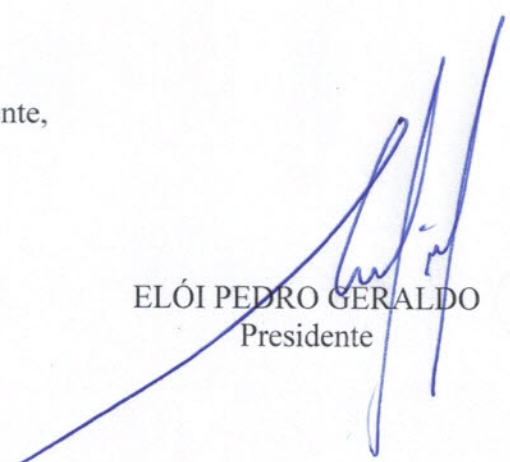
Assunto: **Encaminhamento de indicações aprovadas**

Senhor Prefeito,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, usamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência cópia das indicações nº 076, 090, 124, 524, 537, 538, 540, 541, 544, 545 e 546/2017, discutidas e aprovadas pelo Plenário da Câmara Municipal, a fim de que sejam avaliadas e adotadas as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 30 de janeiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 076/2017

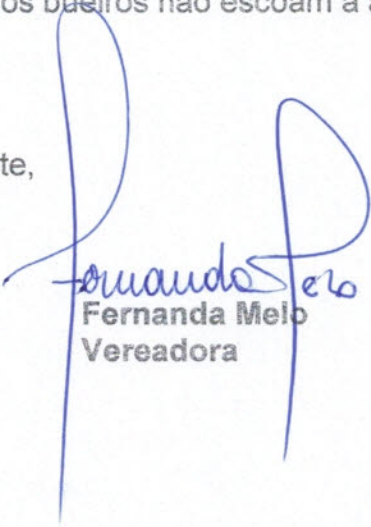
Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a limpeza e manutenção dos bueiros da rua Raul Bayer Laus.

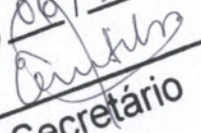
Justificativa: A comunidade vem sofrendo as conseqüências dos alagamentos causados por qualquer quantidade de chuva, por menor que seja, uma vez que estando entupidos os bueiros não escoam a água.

Cordialmente,

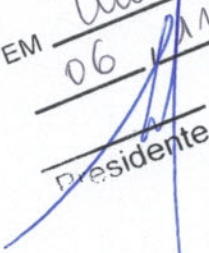

Fernanda Melo
Vereadora

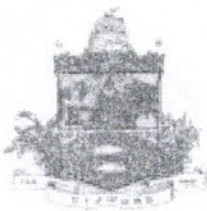
LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 06/11/2017


1º Secretário

APROVADO

EM	Votação
<u>06/11/2017</u>	<u>06/11/2017</u>
	
Presidente	Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 31 de janeiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 090/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

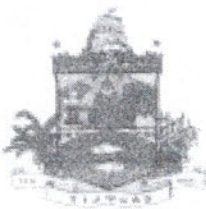
Senhor Prefeito,

A vereadora que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de providenciar a pavimentação asfáltica do bairro Oliveira até a rodovia perimetral.

Justificativa: A pavimentação asfáltica do compreendido trecho entre o bairro Oliveira até a rodovia perimetral perfaz uma distância de 18 quilômetros.

É de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

Mormente ao estágio de não-pavimentada, os munícipes deste bairro vêm sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves.



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Portanto, a pavimentação asfáltica, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, e valorizará os patrimônios residenciais.

Respeitosamente,

Fernanda Melo

Fernanda Melo
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 06/11/2017

Carlinhos
1º Secretário

APROVADO
EM 06/11/2017 Votação
Carlinhos
Secretário



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 03 de fevereiro de 2017.

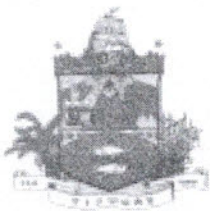
INDICAÇÃO Nº 124/2017

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de proceder a manutenção adequada Unidade Básica de Saúde José Manoel Reis, localizada no Bairro Areias.





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Justificativa: A unidade básica de saúde necessita de limpeza, manutenção da placa com inserção das letras faltantes ao nome do estabelecimento.

Cordialmente,

Fernanda Melo
Fernanda Melo
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 06/11/2017
[Signature]
1º Secretário

APROVADO
EM 06/11/2017
[Signature]
Presidente
Votação
[Signature]
Secretário



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 20 de Outubro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 524/2017

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita ao Executivo Municipal, que analise a possibilidade de notificar o proprietário da residência da esquina da Rua Independência (próxima ao Status Bar) fazer a limpeza da mesma. Não sendo possível a notificação, então que a Prefeitura proceda a limpeza.

Justificativa: Solicitação da comunidade, tendo em vista que o imóvel está abandonado, sendo freqüentado por andarilhos, sendo feito de ponto de drogas, e proliferando muitos bichos, que afetam as residências dos vizinhos. Segue fotos do local.



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Cordialmente,

ESAÚ BAYER
ESAÚ BAYER
VEREADOR
LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 06/11/2017
Capiss
1º Secretário

APROVADO
EM 06/11/2017 Votação
Capiss
Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 25 de Outubro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 540/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita ao Executivo Municipal, que analise a possibilidade de melhorar a rede pública de iluminação da Rua Lauro Muller, mais precisamente na “Reta da Santa Luzia”.

Justificativa: A iluminação desta rua está bem precária. Do Parque de Eventos Pirão com Lingüiça até a curva nenhum poste tem luz, todas as lâmpadas estão apagadas. São mais de 12 postes sem luz. Devido movimento noturno, de pessoas e automóveis de origem duvidosa que trafegam nesta rua, os moradores reivindicam



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



para segurança dos mesmos e daqueles que utilizam aquela via para ir a outros bairros da cidade.



Cordialmente,

**ESAÚ BAYER
VEREADOR**

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 06/11/2017

1º Secretário

APROVADO

EM

06/11

Presidente

Votação

06/11/2017

Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 25 de Outubro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 541/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita ao Executivo Municipal, que analise a possibilidade de refazer um ponto de ônibus na Rua 13 de Junho, nas proximidades do Cemitério Municipal, no bairro da Praça.

Justificativa: Já havia um ponto de ônibus no local, ocorre que foi colocado fogo no mesmo e até a data de hoje o ponto não foi refeito, sendo esta uma solicitação dos moradores do Bairro da Praça.



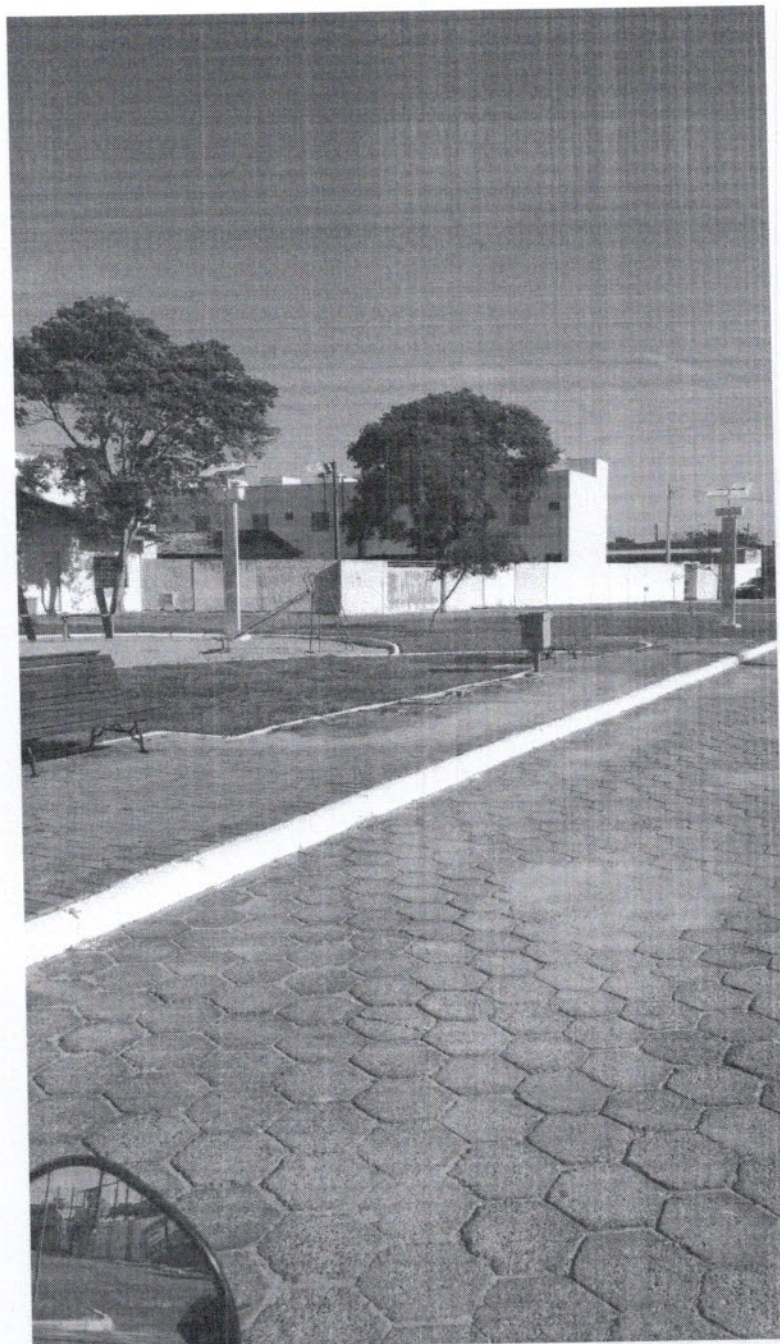
**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

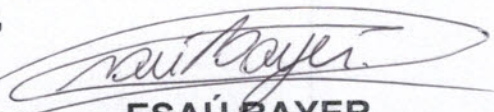


Cordialmente,

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 06/11/2017

1º Secretário


**ESAÚ BAYER
VEREADOR**

APROVADO
EM Unica votação
06/11/2017
Presidente Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 06 de Novembro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 544/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

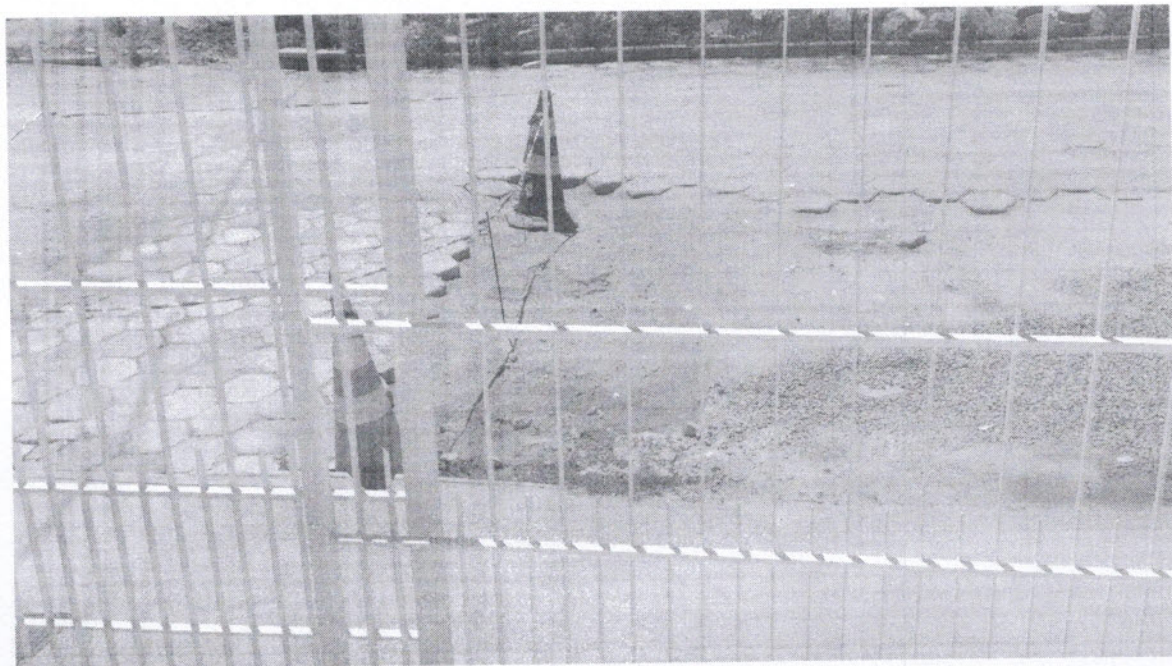
Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita ao Executivo Municipal, que analise a possibilidade de fazer e/ou terminar a manutenção da pavimentação da Rua Raul Bayer Laus, no centro de Tijucas.

Justificativa: A poucos meses a Secretaria de Obras começou a consertar os buracos que haviam na rua, porem trabalharam até a metade da rua e não voltaram mais para terminar a restauração até a data de hoje.



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Cordialmente,

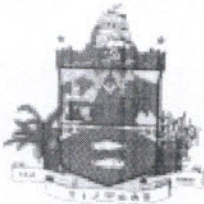
**ESAÚ BAYER
VEREADOR**

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 06/11/2017

1º Secretário

APROVADO
EM Tijucas Votação
06/11/2017
Presidente Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 06 novembro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 545/2017

Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

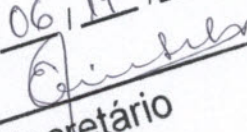
Senhor Prefeito,

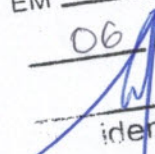
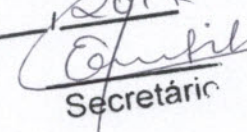
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência analise a possibilidade fazer manutenção e reparação da AV. COLEIRA, Bairro Centro.

Justificativa: A Manutenção e reparação da rua e de suma importância para a comunidade, gerando qualidade de vida oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestre.

Cordialmente,


ODIRLEI RESINI
VEREADOR

IDO NO EXPEDIENTE
MISSÃO DO 06/11/2017

1º Secretário

APROVADO
EM Tijucas Votação
06/11/2017
 idente
 Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 23 de outubro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 537/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de tornar a Rua Preta Paula em sentido único.

Outra solicitação da comunidade se refere a possibilidade ampliar a sala de espera do Posto de Saúde a Unidade Sanitária Reinoldo João Rosa, localizada na mesma rua.

Justificativa: Moradores reclamam de pouco espaço para estacionar em virtude da rua ser muito estreita.

Outro fator se refere a Unidade de saúde que possui pouco espaço na sala de espera o que dificulta o acesso ao usuários principalmente nos dias de chuva.

Cordialmente,

MARIA EDÉSIA DA SILVA
VARGAS (Déda)
VEREADORA

VILSON NATÁLIO SILVINO
VEREADOR
VEREADORA

LIDO NO EXPEDIENTE

APROVADO

SESSÃO DO 23 / 10 / 2017

EM 23 / 10 / 2017 Votação

1º Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Presidente

Secretário



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 23 de outubro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 538/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade encaminhar correspondência ao Gerente da Agência local da CELESC, solicitando providências acerca das constantes oscilações e quedas de energia elétrica no Bairro da Joaia em especial nas Ruas Estevão C. Rita e a Antônio Albino Casas.

Justificativa: Moradores reclamam de oscilações gigantescas na rede elétrica em várias partes do bairro, impossibilitando o uso concomitante de outros aparelhos domésticos.

Cordialmente,

MARIA EDÉSIA DA SILVA
VARGAS (Déda)
VEREADORA

VILSON NATALIO SILVINO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 23 / 10 / 2017

Quilbr
1º Secretário

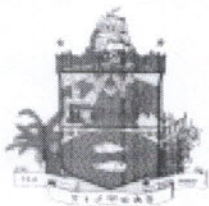
APROVADO

EM única Votação

23 / 10 / 2017

W
Presidente

Quilbr
Secretário



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 06 novembro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 546/2017

**Exmo. Sr. Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

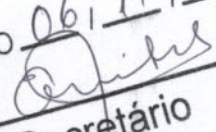
Senhor Prefeito,

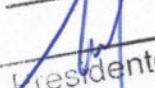
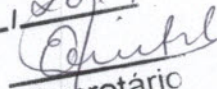
O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência analise a possibilidade fazer manutenção e reparação da rua Joao de Barro, Bairro Centro.

Justificativa: A Manutenção e reparação da rua e de suma importancia para comunidade, gerando qualidade de vida oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestre.

Cordialmente,


**ODIRLEI RESINI
VEREADOR**

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 06/11/2017

1º Secretário

APROVADO
EM Unica Votação
06/11/2017

Presidente

Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 09/11/2017
Hora: 11:18:47

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001474/2017

PROCESSO / ANO:0001474/2017

DADOS DO REQUERENTE:

Número único:109.389.V7V-53

Requerente: ELOI PEDRO GERALDO

CPF do requerente: 586.903.799-91

Beneficiário: ELOI PEDRO GERALDO

CPF do beneficiário: 586.903.799-91

Nro Documento:

Endereço: Rua Manoel Nahum de Brito Nº 509 - CEP: 88200-000

Complemento:

Bairro: Centro

Loteamento:

Condomínio:

Município: Tijucas - SC

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

DADOS DO PROCESSO:

Solicitação: 25 - TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTRE SETORES (Ofícios,

Unidade Entrada: 001.001.001 - Protocolo Central

Usuário: Lays Venzon

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 09/11/2017 11:18

Súmula: TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTRE SETORES (Ofícios, Processos, Contratos,afins) - Ofício 177/2017 -Encaminhamento de indicações aprovados

Observação: Ofício 177/2017 -Encaminhamento de indicações aprovados

ELOI PEDRO GERALDO

Lays Venzon

Nome: _____ CPF / CI: _____

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: ELOI PEDRO GERALDO

CPF do requerente: 586.903.799-91

Solicitação: 25 - TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTRE SETORES (Ofícios,

Abertura: 09/11/17 11:18

Processo/Ano: 0001474/2017

Número Único: 109.389.V7V-53

Lays Venzon

Informamos que seu processo será disponibilizado para acompanhamento através do site:
www.tijucas.sc.gov.br